



Diário Oficial do Município

Edição N° 2096 - Ordinária

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 14 de Fevereiro de 2023

ST
B

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Resolução

Resolução 361/2023, de 14/02/2023

Cria a Frente Parlamentar em defesa da causa animal.

RESOLUÇÃO N° 361, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria a Frente Parlamentar em defesa da causa animal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAUSA ANIMAL, com o objetivo de buscar o "bem estar animal".

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador ARI PELICIOLI - CIDADANIA - Presidente

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS - PP - Vice-Presidente

Vereador DAVI DA ROLD - PP - Relator

Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA - PDT - Membro Efetivo

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI - PDT - Membro Efetivo

Vereador SIDINEI DA SILVA - PSDB - Membro Efetivo

Vereador MARCOS BARBOSA - REPUBLICANOS - Membro Efetivo

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Vereador IDASIR DOS SANTOS

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

1º Secretário

Presidente

Vereador ARI PELICIOLI

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS

2º Secretário

Vice-Presidente

Resolução nº 361 - Frente Parlamentar Causa Animal.doc

Resolução 362/2023, de 14/02/2023

Cria a Frente Parlamentar em defesa do Lago da Fasolo.

RESOLUÇÃO N° 362, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria a Frente Parlamentar em defesa do Lago da Fasolo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2023 19:21 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTÉUDO ACESSAR: <https://abanda.net/nf361362>



Diário Oficial do Município

Edição N° 2096 - Ordinária

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 14 de Fevereiro de 2023

OB
B

do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LAGO DA FASOLO, objetivando a concretização de um projeto de despoluição, que resulte na canalização definitiva do esgotamento sanitário e na despoluição do lago e de seu entorno, e pretende também, como foco secundário, encaminhar o debate de ideias para garantir a utilização de interesse social da área.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB - Presidente

Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA - PDT - Relator

Vereador EDUARDO POMPERMAYER - DEM - Membro Efetivo

Vereador RAFAEL LUIZ FANTIN - PSD - Membro Efetivo

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS - PP - Membro Efetivo

Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI - PP - Membro Efetivo

t. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Vereador IDASIR DOS SANTOS

1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente

Vereador ARI PELICOLI

2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS

Vice-Presidente

Resolução nº 362 - Frente Parlamentar Lago Fasolo.doc

Resolução 363/2023, de 14/02/2023

Designa membros das Comissões Técnicas Permanentes para o biênio 2023/2024.

Resolução nº 363 - Comissões Permanentes.doc

